



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº n.º 4017/MAP - 17 Junho 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência **S/comunicação de** **N/referência** **Data**

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3899/XI/2.ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 815 de 15 de Junho do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

15. JUN 11 00815

Exmo Senhor
Chefe do Gabinete de S. E.
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Sua referência
Of. 3717

Sua Comunicação
29-04-2011

Nossa referência
Ent. 3981/11 Proc. 08.06.04

Assunto: Pergunta n.º 3899/XI/2.ª – 29 de Abril de 2011
Ponto de situação sobre processo de pedido de reforma

Exmo Senhor,

Encarrega-me S. E. o Ministro de Estado e das Finanças de enviar V. Exa. fotocópia do ofício n.º 725/2011, de 10 de Maio, da Caixa Geral de Aposentações, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete,

(Filipa Bandeira de Melo)

C/c: Gab. SEAO

/CD

✓ A Doo Sotelo
PI análise
26/05/11
7637

Est.
Alentejo
25/5/11

Exmo. Sr. Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento **Filipe Bandeira de Melo**
Av. Infante D. Henrique
1149-009 LISBOA
Chefe do Gabinete do
Ministro de Estado e das Finanças

NOSSA REFERÊNCIA
GAC3 CC 477299.00

DATA
2011-05-10

SUA REFERÊNCIA
Ent. n.º 2534 P.º 02.0 cm 2/5/11

Ofício n.º 725/2011 **Emanuel Santos**
Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Assunto: Pergunta n.º 3899/XI/2.ª, de 29 de Abril de 2011, sobre a situação do pedido de pensão formulado por Domitília Rosa de Sousa Guedelha e Rebelo Marques, subscritora n.º 477.299.

Reportando-me ao assunto acima referenciado, informo V. Ex.ª de que, após análise do pedido de pensão formulado por Domitília Rosa de Sousa Guedelha e Rebelo Marques, verificou-se existir uma diferença substancial entre as remunerações auferidas por aquela até Agosto de 2008, no montante de € 733,78, e as que passou a perceber desde o mês imediatamente seguinte, no montante de 2.333,03 €, sem que tenha sido indicado qualquer motivo que o justifique.

Ora, atendendo a que o cálculo da pensão da interessada tem por base a média das remunerações auferidas no triénio imediatamente anterior à data do acto determinante, havia que indagar junto do Serviço sobre a razão de ser de tão insólita discrepância, o que explica a morosidade na instrução do processo, cuja conclusão que se prevê para breve.

Com os melhores cumprimentos.

O Director Central

[Handwritten Signature]
Saraí R. Mendes

CC

GABINETE DO MINISTRO
DE ESTADO E DAS FINANÇAS
Entrada n.º 3981 de 26/05/11
Proc.º 08.06.04 Dip. 1

Gab. Sec. Est. Adj. Orçamento	
E.º <u>725</u> P.º <u>02.0</u>	
Em. <u>130511</u> Dip. _____	
O Chefe do Gabinete	
<i>Paulo Lopes</i> <u>2011.5.10</u>	
DGO	INS. INF.
ADSE	CGA
IGF	SG
<i>DR</i>	